



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 04.553.624/0001-97
Praça Coronel Horácio s/n – Centro – Curuçá. CEP: 68.750-000



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE : ANTÔNIO MARIA DA SILVEIRA RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Curuçá – Pará

PARA : VICENTE A. DE SOUZA- ME
Assessorias e Consultoria Contábil da Câmara Municipal de Curuçá - Pará

REFERENTE AO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, SOB O FUNDAMENTO DO ART. 25, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/2017.

Com o presente, solicitamos à Assessoria e Consultoria Contábil da Câmara Municipal de Curuçá, Estado do Pará, informações quanto a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como seus respectivos códigos, programados no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 2019, destinados a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2017-CMC, que dispõe sobre a prestação dos serviços constantes do objeto supra mencionado, estimado no valor de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais), permanecendo inalterado.

Curuçá- Pará, 21 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO MARIA DA SILVEIRA RAMOS
Vereador-Presidente